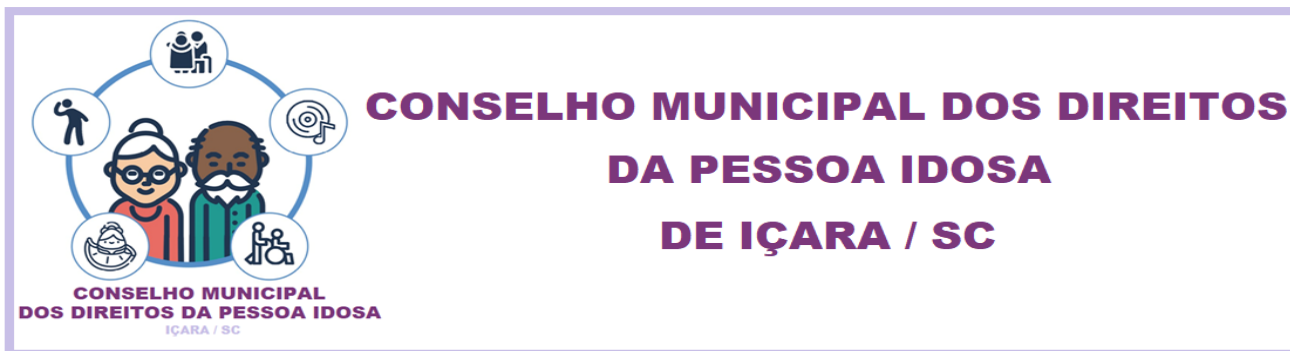


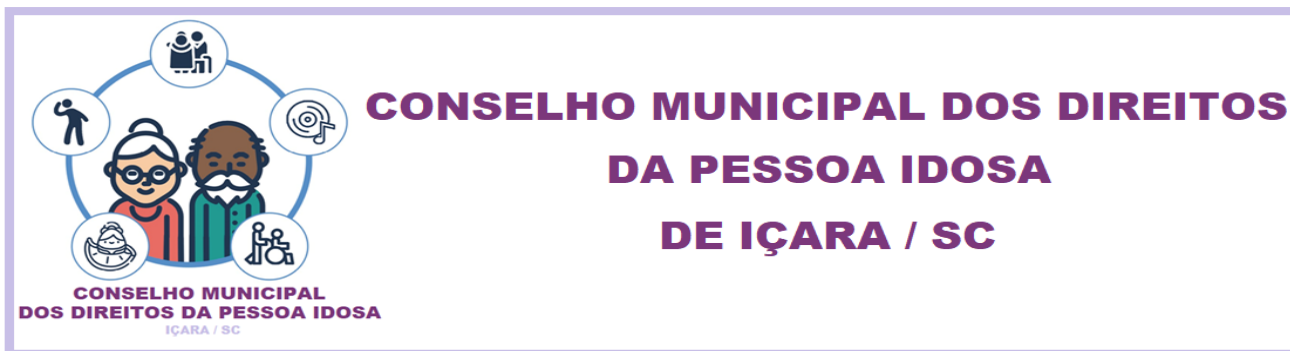


ATA Nº 06
REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDPI
16 DE JULHO DE 2026

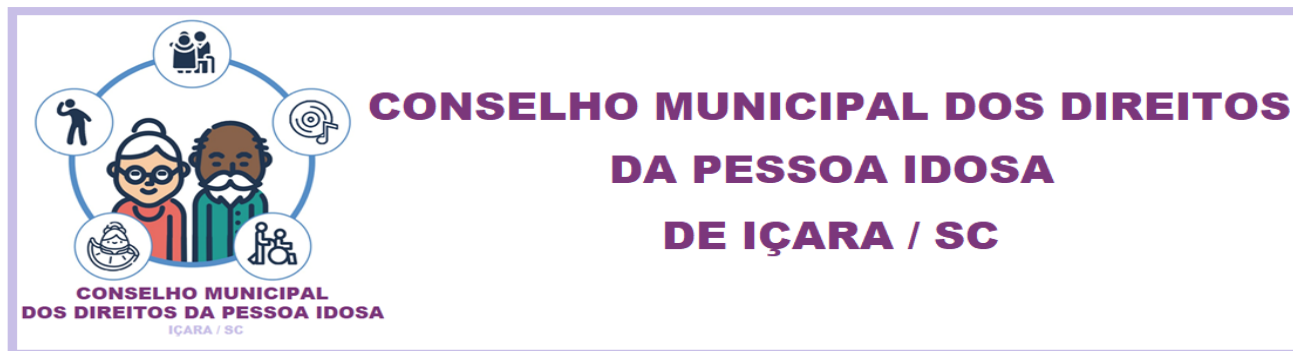
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – CMDPI, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situada na Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, Içara/SC. Participaram da reunião os conselheiros titulares, suplentes e convidados, conforme lista de presença anexa a esta ata.

1) Verificação da Presença e Existência de Quórum: A Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Bruna Consoni, realizou a verificação da presença dos conselheiros, constatando a existência de quórum regimental para deliberação. Antes do início da pauta, a Presidente do Conselho, Sra. Cristine Levati, solicitou a inclusão, no Item 5 – Assuntos Gerais, da apresentação de material referente à Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ABCG Brasil), organização da sociedade civil que atua na conscientização, prevenção, defesa de direitos e apoio às pessoas acometidas por câncer de cabeça e pescoço.

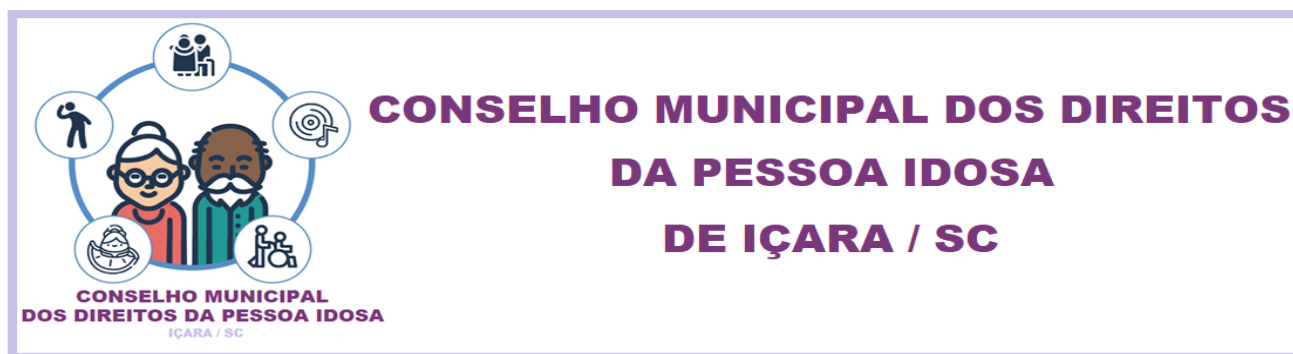
2) Leitura e Aprovação da Ata Anterior: A Conselheira Marivalda de Souza realizou a leitura da Ata nº 05, referente à reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2026. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação dos conselheiros presentes. Não havendo manifestações, retificações ou ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade, sendo posteriormente assinada pelos participantes, conforme lista de presença. Na oportunidade, foi destacada a importância de que as atas e demais documentos do Conselho sejam elaborados de forma clara, detalhada e organizada, considerando a iminente realização de visita técnica pelos órgãos estaduais para verificação da documentação, das prestações de contas e dos demais registros relacionados. Ressaltou que as atas bem estruturadas constituem importante instrumento de transparência, segurança jurídica e resgate histórico das deliberações e encaminhamentos do Conselho. A articuladora dos Fundos informou que a análise documental das entidades inscritas foi realizada pelas comissões competentes, as quais emitiram os respectivos pareceres referentes às inscrições, aos planos de trabalho e aos relatórios apresentados pelas entidades. Após apreciação, os conselheiros, seguindo a



recomendação das comissões competentes, aprovaram, por unanimidade, os pareceres das seguintes entidades: Rede Feminina de Combate ao Câncer – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados; APAE – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados; ÉFIAS – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados; Associação dos Aposentados e Pensionistas – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados; ILPI Sagrado Coração de Jesus – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados com ressalvas; ILPI Florence – inscrição, plano de trabalho e relatório aprovados com ressalvas; Prosseguindo a análise da situação da ILPI Casa de Repouso Tia Lúcia, a articuladora dos fundos informou que, embora a entidade tenha recebido recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para aquisição de materiais permanentes, durante visita técnica foram constatadas divergências entre o objeto financiado e a realidade encontrada. Como exemplo, registrou-se que os colchões adquiridos não correspondiam às especificações constantes no projeto aprovado, sendo verificado que os leitos utilizavam apenas espumas sobrepostas com capas, situação que será objeto de registro em relatório técnico. Na sequência, foi discutida a situação da inscrição da ILPI Casa de Repouso Tia Lúcia junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Considerando as reiteradas denúncias, as irregularidades verificadas, a ausência de atendimento às exigências legais e regulamentares e as oportunidades concedidas para regularização da entidade, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente ao cancelamento da inscrição da instituição assim como ao bloqueio do repasse a instituição. Ficou registrado que a decisão do Conselho visa resguardar sua responsabilidade institucional, considerando que eventual interdição ou encerramento das atividades da entidade constitui atribuição dos órgãos fiscalizadores e do Ministério Público. Deliberou-se pela elaboração de relatório circunstanciado contendo o histórico das denúncias, das visitas realizadas, dos encaminhamentos efetuados e das deliberações do Conselho, para encaminhamento aos órgãos competentes. Por deliberação unânime dos conselheiros presentes, foi aprovada a não renovação da inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa de Repouso Tia Lúcia, decisão que será formalizada por meio da respectiva Resolução do Conselho. Na sequência, foi abordada a situação da renovação da inscrição do Hospital São Donato, permanecendo pendente a apresentação da documentação necessária. Ficou definido que será realizado novo contato com a instituição, mediante expedição de



ofício e correio eletrônico, concedendo-se nova oportunidade para regularização documental, considerando a relevância da instituição para a rede de atendimento. A Cidade do Idoso encontra-se aguardando a nomeação da nova coordenação para, posteriormente, realizar a solicitação de inscrição, em conformidade com os critérios estabelecidos pela nova Resolução. **4) Informações Referentes às Prestações de Contas em Atraso e Parecer Jurídico sobre o Edital de Partilha;** A Articuladora dos fundos apresentou aos conselheiros a situação das prestações de contas dos termos de fomento que permanecem pendentes de análise. Esclareceu que o acúmulo de prestações de contas em atraso tem impactado diretamente o andamento dos procedimentos administrativos do Conselho, especialmente em relação à abertura de novos editais de chamamento público e à distribuição dos recursos do Fundo Municipal. Informam que iram solicitar um parecer jurídico referente ao edital de partilha dos recursos do Fundo Municipal. Os conselheiros debateram o tema e destacaram a importância da conclusão das análises pendentes, bem como da adoção de medidas administrativas que garantam maior eficiência no acompanhamento das prestações de contas, permitindo a continuidade dos editais de fomento com segurança jurídica e adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos. **Assuntos Gerais:** Na sequência, conforme inclusão previamente aprovada na pauta, a Presidente do Conselho, Sra. Cristine Levati, relatou a visita realizada à entidade APAE pela representante da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil), que esteve na região para divulgar as ações desenvolvidas pela entidade, que completa dez anos de atuação. Destacou a importância do trabalho desenvolvido pela associação, especialmente na ampliação do acesso à laringe eletrônica pelo SUS, contribuindo para a comunicação, autonomia e qualidade de vida das pessoas submetidas à laringectomia. Ressaltou a relevância da iniciativa para o fortalecimento de parcerias e a divulgação dos direitos das pessoas acometidas por câncer de cabeça e pescoço, sendo disponibilizados materiais informativos aos conselheiros para conhecimento e divulgação das ações da entidade. Em seguida, foi retomada a discussão acerca das recorrentes denúncias envolvendo a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Casa de Repouso Tia Lúcia. Foi registrado que o tema vem sendo acompanhado pelo Conselho há diversas reuniões, permanecendo o recebimento de novas denúncias relacionadas ao funcionamento da instituição. A Secretária Executiva informou aos



conselheiros que o assunto já havia sido levado ao conhecimento da Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de cientificá-la da situação e das denúncias recebidas pelo Conselho. Na oportunidade, foi solicitada a realização de visita técnica conjunta com a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o objetivo de avaliar as condições de funcionamento da instituição, verificar as denúncias apresentadas e subsidiar a adoção das medidas cabíveis pelos órgãos competentes. Registrou-se, ainda, que a denunciante mais recente colocou-se à disposição do Ministério Público para prestar esclarecimentos e atuar como testemunha acerca dos fatos presenciados durante as visitas realizadas à instituição. A Secretária Executiva informou, ainda, que todas as denúncias recebidas pelo Conselho são formalmente encaminhadas à Vigilância Sanitária e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para conhecimento. Foi observado que, embora durante as inspeções o ambiente se apresente organizado, os relatos encaminhados ao Conselho apontam recorrentes situações de ausência de materiais básicos de higiene, bem como outras irregularidades que não são constatadas no momento das fiscalizações. Após as discussões, ficou deliberado o encaminhamento de novo ofício à Vigilância Sanitária, concedendo-se prazo para manifestação acerca das providências adotadas. Decorrido o prazo sem resposta, ou após o recebimento das informações, toda a documentação reunida pelo Conselho, incluindo as denúncias recebidas, os relatórios de visitas e demais documentos pertinentes, será consolidada e encaminhada ao Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis. **Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Bruna Consoni Luzzietti Martins, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Içara, 16 de julho de 2026.**